

...a qual, nesta data, foi dada publicidade e
...a qual, nesta data, foi dada publicidade e
...a qual, nesta data, foi dada publicidade e
...a qual, nesta data, foi dada publicidade e

Matias Barbosa, 05 de Agosto de 2016

Paulo Assis Nascimento
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA
MATIAS BARBOSA

LEI N.º 1.347, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Dá denominação a logradouro público que
especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua Luiz Brochini Filho a parte da Rua A do
Loteamento Bela Vista, que compreende o lote de número 19 da quadra A até o
final da Rua A, que vai até o lote de número 37 da quadra E.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 05 de agosto de 2016.

Joaquim de Assis Nascimento
Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal